



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2017, de autoria do Senador José Serra, com a Emenda nº 1-CAS.

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se ao § 1º do art. 54-D da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 54-D.....”

§ 1º Os créditos referidos no *caput* serão equivalentes à diferença entre os investimentos em saneamento básico realizados no segundo exercício anterior ao de fruição do crédito e o valor médio anual de investimentos da pessoa jurídica em saneamento básico no período de 2011 a 2015, sendo este último corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), tendo por base o mês de dezembro de 2015.

.....”

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2017.

Senador **RONALDO CAIADO**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais